



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2019/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LUA SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, 17º Andar, sala 1704, Bairro Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-848, telefones: (65) 3644-0499, e-mail: luaservicos@gmail.com; representada pelo Sr. Anildo Pereira Dutra, brasileiro, portador do RG nº 691395 SSP/MT, CPF nº 415.220.361-72 aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 030/2019/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 030/2019/SEMA, de acordo com o Processo nº. 140840/2021/SEMA, após a devida Análise Contábil nº 010/2021 realizada pela CONTRATANTE.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da *'Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021'*, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa LUA SERVIÇOS EIRELI ME., solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 030/2019, conforme previsão legal, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um novo valor anual de R\$ 2.168.880,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais) e um novo valor mensal de R\$ 180.740,00 (cento e oitenta mil, setecentos e quarenta reais), com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2021, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na *Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021*, até o encerramento do Contrato.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 030/2019 conforme distribuídos abaixo:

LOTE ÚNICO

	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	QUANT. SERV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	QNTD MESES	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA COM FLEXIBILIDADE DE HORARIO CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	50	R\$ 3.614,80	R\$ 180.740,00	12	R\$ 2.168.880,00

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 030/2019/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 07 de julho de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA - MT




ANILDO PEREIRA

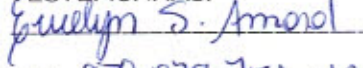
DUTRA:41522036172

Assinado de forma digital por
ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036172
Dados: 2021.07.08 12:15:01 -04'00'

Anildo Pereira Dutra
Representante da Contratada


Fernanda La Serra Dias
Agente de Desenv. Econômico Social
SEMA - MT

TESTEMUNHAS:


CPF: 050.039.755-52

CPF: 805.662.001-04